



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. 1

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Concede a **MARIA INÊS SÁ ARAUJO**, o benefício de Pensão por Morte, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal e artigo 47 e seguintes da Lei Municipal 167/2011.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0012/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARIA INÊS SÁ ARAUJO** inscrita no CPF nº 008.734.773-32, esposa do falecido Sr. **JOSÉ ALBERTO SOARES ARAÚJO**, ex servidor no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, falecido em 02 de Dezembro de 2023, auferindo o valor de R\$ 2.640,00(Dois mil Seiscentos e quarenta reais) mais R\$396,00(Trezentos e noventa e seis reais) de Quinquênio, totalizando um valor final de R\$ de R\$ 3.036,00(Três mil e trinta e seis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 3º Registrada e publicada em 31/01/2024.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

